



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 520/2025

Sugere ao Poder Executivo Municipal e as Secretarias Municipais competentes a isenção de pagamentos de IPTU às famílias vítimas das fortes chuvas, bem como que, para o corrente mês destes alagamentos, esses moradores sejam isentos de pagamentos das suas contas de água.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência e as Secretarias Municipais competentes, sugerindo que isentem de pagamentos de IPTU as famílias vítimas das fortes chuvas, bem como que, para o corrente mês destes alagamentos, esses moradores sejam isentos de pagamentos das suas contas de água.

#### **Justificativa:**

É de extrema importância que o Poder Executivo Municipal e as Secretarias Municipais competentes isentem de pagamentos de IPTU as famílias vítimas das fortes chuvas, bem como que, para o corrente mês destes alagamentos, esses moradores sejam isentos de pagamentos das suas contas de água, considerando o estado atual financeiro destes moradores, que se encontram em estado de vulnerabilidade social e dependendo de doações para se alimentar e para restabelecer sua dignidade, tendo em vista que muitos perderam todos os pertences (móveis, eletrodomésticos, alimentos, entre outros) e ainda porque estes estão utilizando da água em uma quantidade maior para poder limpar o que restou de seus lares, sendo de total necessidade estas isenções as vítimas, seja as das parcelas de IPTU, seja as de água.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 06 de fevereiro de 2025.

**Esther Moraes  
-vereadora**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5D8ZY0H6XAW0HGRO>, ou vá até o site  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5D8Z-Y0H6-XAW0-HGR0**

